

ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES COMPETENTES
MISSÃO VELHA, 16/06/2024
PRESIDENTE



APROVADO
 Por Unanimidade
 Por Maioria de Votos
19/06/2024

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PROCESSO LEGISLATIVO

**INTERESSADO: CHEFE DO PODER EXECU-
TIVO MUNICIPAL.**

PROJETO DE LEI Nº 008/2024, DE 11-06-2024.

DATA DA ENTRADA: 11/06/2024.

EMENDA (s) nº (s) / 2024.

PARECERES Nºs. / 2024.

RESOLUÇÃO Nº /2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº /2024.

Missão Velha(CE), 11 de junho de 2024.



MENSAGEM REF. AO PROJETO DE LEI N. 008/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Excelentíssima Senhora
MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal
Missão Velha/CE

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 008/2024, que visa autorizar a migração dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem para o cargo de Técnico em Enfermagem, e adota outras providências.

A presente proposição tem como objetivo reconhecer o esforço dos servidores que, ao longo de suas carreiras, buscaram aprimoramento técnico e profissional. É uma medida que visa não só o reconhecimento individual de cada servidor, mas também o fortalecimento do nosso sistema municipal de saúde, que passa a contar com profissionais mais qualificados e preparados para atender as demandas da população.

A migração de cargo permitirá que os auxiliares de enfermagem, uma vez certificados como técnicos em enfermagem, desempenhem funções mais complexas e de maior responsabilidade, o que certamente resultará em melhorias significativas na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

O processo de migração será formalizado mediante a apresentação de certificação e qualificação técnica, com o servidor interessado devendo protocolar seu pedido junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Art. 1º desta Lei.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço significativo na valorização dos profissionais de saúde do nosso município, promovendo o reconhecimento do esforço e da dedicação daqueles que buscam continuamente melhorar suas qualificações e, conseqüentemente, o atendimento à população.

Missão Velha/CE, 11 de junho de 2024.

Atenciosamente,

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal

R. José Leite Landim Júnior, 64 - Centro Missão Velha - CE

CEP: 63200-000

<http://missaovelha.ce.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 008/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA A MIGRAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, no uso de suas atribuições legais **ENCAMINHA** o seguinte **Projeto de Lei** para ser apreciado pela Câmara Municipal:

Art. 1º. Os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem que comprovarem, através de certificação, qualificação técnica/profissional, poderão migrar para o cargo de Técnico em Enfermagem, através de pedido formal, protocolado junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º. O servidor interessado na migração deverá solicitar, através de requerimento físico, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, a mudança na nomenclatura do cargo.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde providenciará o cadastramento necessário para o recebimento da Assistência Complementar Financeira, a ser paga nos termos da Lei Municipal nº 731/2023.

Parágrafo único. Os recursos financeiros necessários ao complemento dos pisos salariais de que trata o caput deste artigo serão oriundos de transferências e repasses do Governo Federal, de modo que a Administração Pública Municipal efetuará o repasse estritamente do que vier destinado aos servidores, ainda que referentes ao cargo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Missão Velha/CE, 11 de junho de 2024.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal

R. José Leite Landim Júnior, 64 - Centro Missão Velha - CE

CEP: 63200-000

<http://missaovelha.ce.gov.br>